UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 45, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Defere recurso interposto por Lucas Gadelha Lima para realização de matrícula institucional no Curso de ABI Ciências Sociais, da Universidade Federal do Acre.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 22 de julho de 2021 referente ao processo nº 23107.008953/2021-66, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso interposto por Lucas Gadelha Lima para realização de matrícula institucional no Curso de ABI Ciências Sociais, referente à 1ª chamada do SISU-1ª edição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira**, **Reitor Substituto**, em 23/07/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link Verificar Autenticidade informando o código verificador **0290993** e o código CRC **FDCAFBA2**.